

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 201/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 103/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 25.515.015,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e quinze mil e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.485.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70011 - Incentivo financeiro de investimento - ESTADO, no valor de R\$ 1.820.425,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), da Fonte 60128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 21.709.590,00 (vinte e um milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e noventa reais), e da Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:


- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 julho 120 de  
DE N.º 12479  
UMUARAMA 18 1-07 20 de  
  
MUNICÍPIO DE ATAS REÍCIAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 13/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60128	R\$ 4.661.738,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	60128	R\$ 17.047.852,00
10.304.0027.1.183	Aquisição e Reposição de Veículos - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 875.000,00
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 50.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 10.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 300.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 250.000,00
10.301.0024.1.173	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011	R\$ 70.425,00
10.122.0028.1.332	Aquisição e Reposição de Veículos - TFD	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70011	R\$ 1.750.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 25.515.015,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>25.515.015,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 201 DE 13/07/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO  
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.485.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.485.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.485.000,00</b>

